

MENTÁRIA: MAPP: 796; Ação: 10656; PF: 21000100820261; 21100029.20.608.211.10656.01.449052.1.5009100000.0 (31369) 21100029.20.608.211.10656.02.449052.1.5009100000.0 (28659) 21100029.20.608.211.10656.03.449052.1.5009100000.0 (30743) 21100029.20.608.211.10656.04.449052.1.5009100000.0 (28608) 21100029.20.608.211.10656.05.449052.1.5009100000.0 (28605) 21100029.20.608.211.10656.06.449052.1.5009100000.0 (22166) 21100029.20.608.211.10656.07.449052.1.5009100000.0 (18968) 21100029.20.608.211.10656.08.449052.1.5009100000.0 (25417) 21100029.20.608.211.10656.09.449052.1.5009100000.0 (30947) 21100029.20.608.211.10656.10.449052.1.5009100000.0 (18352) 21100029.20.608.211.10656.11.449052.1.5009100000.0 (18872) 21100029.20.608.211.10656.12.449052.1.5009100000.0 (18213) 21100029.20.608.211.10656.13.449052.1.5009100000.0 (28494) 21100029.20.608.211.10656.14.449052.1.5009100000.0 (22486). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) e ÁLVARO SANGUESA WEYNE Representante Legal (CONTRATADA.).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2026

IG: 1457700000 | SACC: 1438979

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.327.166/0001-66. OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 02 (dois) tratores sobre rodas, motor turbinado de 03 cilindros, potência de 56 CV, transmissão com 08 velocidades à frente e 02 à ré, tração 4x4, sistema hidráulico de 03 pontos, freio multidisco úmido, direção hidrostática, rodado dianteiro 9.5-24R1 e traseiro 14.9-28R1, com kit de controle remoto e capacidade mínima hidráulica de 2.450 kg, marca Massey Ferguson MF 4307, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 2024/00126, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e da Ordem de Compra nº 45400/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Valor global: R\$ 343.224,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 796; Ação: 10656; PF: 21000100820261; Dotação: 21100029.20.608.211.10656.01.449052.1.5009100000.0 (31369); 21100029.20.608.211.10656.02.449052.1.5009100000.0 (28659); 21100029.20.608.211.10656.03.449052.1.5009100000.0 (30743); 21100029.20.608.211.10656.04.449052.1.5009100000.0 (28608); 21100029.20.608.211.10656.05.449052.1.5009100000.0 (28605); 21100029.20.608.211.10656.06.449052.1.5009100000.0 (22166); 21100029.20.608.211.10656.07.449052.1.5009100000.0 (18968); 21100029.20.608.211.10656.08.449052.1.5009100000.0 (25417); 21100029.20.608.211.10656.09.449052.1.5009100000.0 (30947); 21100029.20.608.211.10656.10.449052.1.5009100000.0 (18352); 21100029.20.608.211.10656.11.449052.1.5009100000.0 (18872); 21100029.20.608.211.10656.12.449052.1.5009100000.0 (18213); 21100029.20.608.211.10656.13.449052.1.5009100000.0 (28494); 21100029.20.608.211.10656.14.449052.1.5009100000.0 (22486). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONTRATANTE) e FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO Representante Legal (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

Nº DO PROCESSO: 21001.003380/2026-41

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SDA Nº006/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por finalidade **prorrogar a vigência do Convênio nº006/2023**, SACC 1302094, cujo objeto é a mútua cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Iraucuba/CE, com objetivo de abastecimento de água em reservatórios e aquisição de peças e equipamentos para manutenção de poços beneficiando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade hídrica, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 006/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE) e PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeita do Município de Iraucuba/CE (CONVENIENTE)..

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **expressamente que deve** à empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0020-06, o valor correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), prestados no âmbito do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, referente à fatura do mês de dezembro de 2025, conforme documentação constante nos autos do Processo Suite NUP nº 21001.000042/2026-58, perfazendo o montante de R\$ 2.043,56 (dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A despesa deve correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme manifestações técnicas e jurídicas constantes no referido processo administrativo. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, à conta da seguinte dotação orçamentária: Mapp: 800 – Manutenção dos serviços administrativos – SDA; Projeto Finalístico: 2100018012024M – Manutenção – Serviços Públicos; Dotação Orçamentária: 21100029.20.608.211.20670.03.339092.1.5009100000.0; Código Reduzido: 72895, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente reconhecimento de dívida decorre da prestação regular dos serviços de telefonia fixa pela empresa credora, sem a correspondente cobertura orçamentária e financeira à época própria, circunstância que impossibilitou o pagamento dentro do exercício financeiro regular, tendo como fundamento o art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; a Resolução da COGERF vigente aplicável à matéria. Fortaleza – CE, 01 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art.7º a necessidade desta Autarquia instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais– CSPD, RESOLVE: Art.1º **Designar a composição do Comitê** Setorial de Proteção de Dados Pessoais do IDACE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais– PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**: - Domingos Fernandes da Rocha Júnior – Ouvidoria – Gestão Superior; - Valmir Carlos Campinas de Menezes – GEGEF – Gestão Superior; - Amarildo Aquino Cavalcante de Albuquerque – TI – Área de Tecnologia; - Francisco das Chagas Vasconcelos de Araújo – NUART - Controle Interno. Art. 2º Designar como encarregado de dados pessoais e seu substituto o seguinte servidor: - Amarildo Aquino Cavalcante de Albuquerque – TI – Encarregado de dados pessoais (titular); - Valmir Carlos Campinas de Menezes – GEGEF – Encarregado de dados pessoais (suplente). Art.3º As substituições dos membros do Comitê Setorial de proteção de Dados Pessoais do IDACE deverão observar o disposto no Regulamento da IDACE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** **

